



RESOLUÇÃO N° 018/2022-PGM

CERTIDÃO

Referenda Portaria nº 022/2021-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 25/03/2022.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 037/2018-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 194ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de março de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 022/2021-PGM, que aprovou **ad referendum** a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Joyce Lisbôa da Silva, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 401838, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Andréa Beatriz Diverio Mendes (UEM/DBC) e Profª Drª Liriana Belizário Cantagalli (Uningá), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Eliane Papa Ambrosio Albuquerque (UEM/DBC) e Profª Drª Betty Cristiane Kuhn (UTFPR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 18 de março de 2022.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

